



LEITURA 08/12/25

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO SOBRE AS EMENDAS IMPOSITIVAS

A Comissão de Finanças e Orçamento, atendendo ao disposto no parágrafo 5º do artigo 210 do Regimento Interno, reunida em caráter decisório para análise das emendas impositivas propostas pelos vereadores, emite o presente parecer.

Em análise individual das mesmas, constatou-se que os vereadores destinaram recursos para a Secretaria de Saúde, no montante adequado, bem como para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Esportes.

Aliado a isto, as emendas merecem aprovação para tanto.

Foi também observado que, metade do valor a ser destinado deveria ser para a Secretaria de Saúde, o que se mostrou coerente nas destinações feitas pelos vereadores, já que foi superior ao valor.

Assim, as 57 (cinquenta e sete) emendas propostas merecem parecer favorável para sua implementação, eis que, apontaram de onde estava se diminuindo recursos, bem como a destinação dos mesmos.

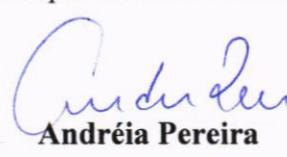
Diante do presente caso, a Comissão propõem que, ao invés de se apresentar a emenda individual de cada vereador, sejam apresentadas emendas que englobem as rúbricas que possuem a mesma destinação, sendo individualizada somente aquela que possui uma única destinação, eis que, atenderá ao pleiteado por cada edil.

Assim, apresentamos o total de 08 (oito) emendas na área da saúde, e mais 25 (vinte e cinco) nas demais pastas, contemplando o total de 33 (trinta e três) emendas, as quais contemplam todos os pedidos dos vereadores.

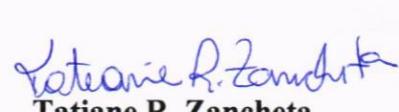
Sala das reuniões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de novembro de 2025.


Fernando Luiz Manica

Presidente


Andréia Pereira

Secretária


Tatiane R. Zancheta

Membro

RECEBIDO
08/12/25
Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná